

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 916-2023 - LICENÇA SEM VENCIMENTO SANDRIELI DOS
ANJOS DALCURTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1.255/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo, matrícula funcional nº 2353-1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, para fruição no período de 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2023.

DANIEL ZANESCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:ECE293CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/07/2023. Edição 2818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>